



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 008/2021

Processo Administrativo nº 115/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica Hospitalar, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, inclusive UTI, na acomodação coletiva (enfermaria), com opção para apartamento individual na mesma categoria de plano, aos servidores ativos, efetivos e comissionados, inativos, Vereadores da Câmara Municipal de Diadema e seus dependentes e agregados, por meio de rede credenciada/referenciada ou cooperada, livremente escolhidos, com abrangência nacional e reembolso em municípios onde não haja credenciamento.

PROPOSTA COMERCIAL

A	B	C	D
Identificação do plano comercializado	Valor individual do Plano Básico Quarto Coletivo (Enfermaria)	Número de Vidas estimado em Edital	Valor Mensal Estimado (B x C)
.....	R\$	191	R\$

Valor Anual Estimado (D x 12): R\$.....

Valor Anual Estimado (por extenso):.....

Plano Opcional II (Quarto Privativo)	R\$xxx,xx (valor individual)	(valor por extenso)
--------------------------------------	------------------------------	---------------------

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro para os devidos fins e sobre as penalidades de lei, que a presente proposta atende as especificações e características previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021 e seus Anexos.

Declaro, outrossim, que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros, tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas e lucro.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

Local e data.

Assinatura e carimbo do Representante Legal
(Endereço, e-mail e telefone)

OBS.: Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços/valores expressos em R\$ (reais). Desta forma, as empresas licitantes devem observar este critério durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta.